



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 32, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, Cargo: Administrador, matrícula SIAPE nº 1893333; **SANDRA MARA VALERIUS**, Cargo: Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1906289, e **HYLSON VESCOVI NETTO**, Cargo: Docente, matrícula SIAPE nº 1510001, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.005284/2021-38**.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Vaccari de Abreu da Rosa
Corregedora Substituta
Portaria nº 1.930, de 23/11/2021
D.O.U. 25/11/2021